

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



21
AD

SOLICITAÇÃO Nº: 190255 ÁREA SOLICITANTE: GECIP DATA DE EMISSÃO: 30/07/2019

DADOS DO CONTRATO:
Nº Contrato: 253719 Contratada: CANHEDO BEPPU ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTD
Objeto: Prestação do serviço de elaboração de estudos e projetos executivos para implantação de área de escape no Anel Rodoviário Celso Melo. Áreas de Escape destinadas a promover a retenção/paralisação de veículos, que estejam trafegando pelo trecho, e que porventura apresentem problemas mecânicos, como dificuldades na frenagem, por exemplo. Tem como elemento principal, uma caixa de estoque com extensão de cerca de 100 m, preenchida com material granular, dispositivo capaz de frear o veículo.
Vigência: 09/11/2019 Valor: R\$98.400,00

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Solicitação de termo aditivo de prazo por igual período.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:
O projeto depende de informações da Concessionária da Via, Concessionária Via 040 - INVEPAR, e o retorno às nossas solicitações tem sido bastante demorado.

ANEXOS:
sem anexo

DADOS ECONÔMICOS:
Centro Custo: 7188 Rubrica: 19.7188.2567.449052.16.04.070.1
Valor Estimado: R\$98.400,00 Valor no Exercício: R\$0,00
Saldo de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 0
5765 21.08.19

SOLICITANTE:
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público. JJ 20
Data: 31/07/2019 Data: 31/07/2019 Data: 31/07/2019
Mena do Socorro Pirâmides Soares - BT00172 Superintendente Gestor do Contrato (Diretor)
Gerente de Estudos de Circulação e Projetos

CONTROLE CONTÁBIL:
Conta Contábil: 3140022 Data: 19/08/19 Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:
Funcional Programática: 449051-01 Natureza da Despesa:
Fonte: UO: UA: 1111
Centro de Custo: 7188 Sub ação: 2567.449052.16.04.070
Tipo de Cota: Conta Orçamentária: R\$0,00
Valor Bloqueado: R\$0,00 Saldo Existente: R\$0,00
Data: 31/08/2019 Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.
Data: Ordenador de Despesa/BHTRANS Ordenador de Despesa/FTU
Celso Freitas Bozada - BT00120 Presidente BHTRANS

Elevadores extraídos reabz.
Devolvendo parte com não é
necessária a deliberação.
21/08/19
20/08/19

31/08/19
16:30
Cláudia



REGISTRO

Nº Contrato: 2537/2019Livro: 05 Folha: 60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2537/19

Processo Administrativo nº 01-043.051/19-54

Instrumento Jurídico nº 012019 2709 003 0100**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Canhedo Beppu Engenheiros Associados Ltda.

Endereço: Rua Ministro Sinésio Rocha, nº 150, Vila Anglo Brasileira, São Paulo, SP, CEP 05.030-000

CNPJ: 02.971.732/0001-54

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de entrega dos serviços de elaboração de estudos e projetos executivos para implantação de área de escape no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, conforme solicitação e justificativa da área solicitante devidamente autuados no processo.

2.2. Considerando o disposto no subitem anterior a vigência do Contrato será prorrogada por 6 (seis) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2019, com término previsto para 09 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

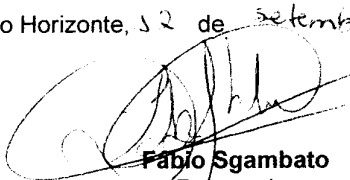
As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.22., Centro de Custo 7188, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 449051, Item 01, Fonte 0407, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2537/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019



Fabio Sgambato
Procurador

Canhedo Beppu Engenheiros Associados Ltda



Celio Freitas Bouzada
Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. Claudio Aguiar
Nome: Claudio Aguiar
CPF: 022.032.200-30

2. _____
Nome: _____
CPF: _____







Sábado, 14 de Setembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5856

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2537/19.

Processo Administrativo nº 01-043.051/19-54.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0013.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Canhedo Beppu Engenheiros Associados Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos serviços por 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 12/09/2019.

Vigência: 10/11/2019 a 09/05/2020.

Valor: sem ônus.

Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 143/2019.

Processo Administrativo: 04-001.063/19-08.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: EHC Brazil Ltda.

Objeto: Fornecimento e instalação de corrente de degrau.

Valor: R\$ 34.690,66.

Prazo de entrega: 30 dias.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 04/2019.